

CLASSIFICAÇÕES

Provas de Habilitação Profissional por videoconferência*

Dia 10 de agosto de 2020

NOME PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Carina Alves Teixeira	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Catarina Calafate	Aprovado	Aprovado com distinção
Catarina Pinheiro	Aprovado com distinção	Aprovado
Inês de Aquino Gonçalves	Aprovado	Aprovado
Maria Inês Gama	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Paula Bryant Jorge	Aprovado	Aprovado
Valéria Colaço	Aprovado	Aprovado

* A Direção da Ordem dos Nutricionistas deliberou em 27 de março de 2020, a realização das provas de habilitação profissional, previamente agendadas, por via telemática, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)